

ATA N° 06

JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: Licitação nº0000111/2020 - Unidade Licitações e Compras

MODO DE DISPUTA: Fechado (com inversão de fases)

CRITÉRIO: Técnica e Preço

DATA DO EDITAL: 17.02.2020

DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 27.04.2020, às 09h30min

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)

NÚMERO DE HABILITADOS: 03 (três)

DATA ABERTURA PROPOSTA TÉCNICA: 18.05.2020

DATA ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL: 31.07.2020

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o licenciamento de software de gestão de processos jurídicos, com prestação de serviços, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Assessoria Jurídica.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 07.01.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 13.12.2019, pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação em 09.12.2019, por proposição da Assessoria Jurídica e Unidade de Desenvolvimento de Sistemas em 03.12.2019.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.1 BENNER Sistemas S.A.
- 1.2 NETVIEW Informática Ltda. EPP
- 1.3 PROJURIS Sistemas Ltda.

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer emitido pela Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, datado e recebido em 05.08.2020, deliberamos o que segue:

Item Único - Licenciamento de software de gestão de processos jurídicos, com prestação de serviços.

- a) As licitantes apresentaram propostas com os seguintes valores totais:

Empresas	Valor Total
PROJURIS Sistemas Ltda.	R\$ 7.204.278,40
NETVIEW Informática Ltda. EPP	R\$ 10.442.508,00
BENNER Sistemas S.A.	R\$ 13.679.300,45

- b) **Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- As licitantes PROJURIS Sistemas Ltda., NETVIEW Informática Ltda. EPP e BENNER Sistemas S.A. não atenderam aos requisitos constantes no Anexo V do Edital – Aceitabilidade de Preços, pois, conforme parecer da área técnica:

“Nenhum concorrente cumpriu o item 1.2 do Anexo Aceitabilidade de Preços. Assim, todos os concorrentes apresentaram o Valor Mensal dos Serviços de Versionamento (Atualização de Versões e Releases), a Manutenção e o Suporte **excedendo** 2,4% (dois vírgula quatro por cento) do valor da compra das licenças de uso do SISTEMA. (item 7 da Planilha de Orçamentos calculado em relação ao item 1 da mesma planilha).”

Dessa forma, as propostas comerciais das licitantes PROJURIS Sistemas Ltda., NETVIEW Informática Ltda. EPP e BENNER Sistemas S.A. restaram desclassificadas.

Além disso, os preços ofertados pelas três licitantes se encontram acima do orçamento estimado pela Administração para essa contratação.

c) Tendo em vista a desclassificação de todas as propostas, o Banrisul poderá fixar aos licitantes o prazo de 8(oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas as causas da desclassificação, nos termos do art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul.

Assim, informamos que as novas propostas deverão ser entregues na recepção da Unidade de Licitações e Compras, em envelope lacrado, até às 09h30min do dia 26 de agosto de 2020, quando se dará a sessão pública para a abertura dos mesmos.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho